



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 de 11 de setembro de 2015.

Concede Título de “Cidadão São-Pedrense” ao Sr. José Antonio Cherve.

Carlos Eduardo Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE SÃO PEDRO, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão São-Pedrense” ao Sr. José Antonio Cherve.

Art. 2º - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para a confecção e entrega do título de cidadão, ora concedido.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 11 de setembro de 2015.


CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Nascido em Corumbataí SP, em 17 de junho de 1954, filho do Sr. Antonio Cherve e Sr^a. Maria Isaura Papesso Cherve, ambos produtores rurais, José Antonio Cherve é o filho mais velho de cinco irmãos.

Trabalhou na propriedade da família até os 17 anos, onde conciliava o trabalho com seus estudos na precária Escola Municipal de Ferraz, distrito de Corumbataí. Aos 18 anos, almejando um futuro melhor, foi para a Academia da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em 1974 e no mesmo ano, após a conclusão do curso, mudou-se para a Cidade de São Pedro.

Casando-se com Luisa Momesso, pertencente a uma das famílias mais tradicionais desta cidade em 14 de janeiro de 1976. Três anos após a união, em 31 de março de 1979 nasceu sua primeira filha, Elisângela Maria Cherve e em 27 de maio de 1983 o nascimento de seu filho, Ezequiel Antonio Cherve.

Apesar de sua "cara sisuda" como muitos o descrevem até os dias de hoje, foi adquirindo respeito e confiança dos moradores da Cidade. No ambiente familiar sempre esteve presente em todos os momentos, nunca tendo levado para a casa as dificuldades obtidas no trabalho, que não foram poucas em seus mais de 20 anos dedicados ao Serviço Militar. Tudo que vivenciou ao longo de sua trajetória lhe serviu como uma escola. Pode de uma maneira sábia, aplicar em sua casa tudo aquilo que acreditava servir de exemplo a ser seguido.

Como tudo na vida tem seu fim, no ano de 1999 seu pai Antonio Cherve faleceu, vítima da doença de Alzheimer. No ano seguinte e quase próximo de sua aposentadoria, comemorou o nascimento do seu primeiro neto Luiz Felipe, filho de Elizangela e hoje com 15 anos de idade.

Do reconhecimento aos serviços prestados sempre de forma honrosa e honesta resultou o convite ao cargo de Secretário de Segurança da Cidade de São Pedro, na Administração do então Prefeito na época Sr. Eduardo Speranza Modesto.

O dito popular "o bom filho a casa torna" traduz sua imagem quando vai passar o final de semana em seu sítio, na cidade natal, pois sempre que pode, é para lá que vai desde sua aposentadoria, há 15 anos. Lá pode pescar no mesmo ribeirão que



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

frequentava enquanto criança, rever e conversar com alguns amigos.

Atualmente reserva parte do seu tempo a um projeto pessoal, uma coletânea de pensamentos e poemas, algumas de sua própria autoria, outros reescritos, que será lançada em duas edições posteriormente.

José Antonio Cherve recebeu a Medalha de Valor Militar Gran Prata, por ter conquistado 20 anos de trabalho sem que houvesse nenhuma punição e a Láurea de Mérito Pessoal de 5º grau.

Portanto, é com muito orgulho que dedico esse Título de Cidadão São Pedrense a esse modelo de profissional, exemplo de ser humano, íntegro, honesto, trabalhador e de admirável conduta junto a população São Pedrense.

Diante do exposto, peço aos nobres pares que aprovem o presente Título de Cidadão São Pedrense ao Sr. José Antonio Cherve.

São Pedro, 11 de setembro de 2015.


CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Data: 11/09/2015 Hora: 15:18:00

Procedência: PODER LEGISLATIVO

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº
004 - Concede Título de "Cidadão
São-Pedrense" ao Sr. José Antonio
Cherve.

00378/2015

Numero de Protocolo